

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. – O Campeonato Amazonense de Futebol de Clubes Profissionais da Série B de 2022, doravante denominado **Campeonato Amazonense Série B de 2022**, será regido por 02 (dois) regulamentos mutuamente complementares e normas aprovadas, a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – Que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – O qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FAF;
- c) Normas aprovadas no Conselho Técnico.

Art. 2º. – Os critérios técnicos de participação dos Clubes no **Campeonato Amazonense Série B de 2022** são os seguintes:

- 1) Critério 1: Estar devidamente registrado como Equipe Profissional na FAF / CBF em dia com suas obrigações até o dia 18 (dezoito) de abril de 2022;
- 2) Critério 2: Equipes estreates, devidamente registradas como Equipe Profissional até o dia 18 (dezoito) de abril de 2022;

Parágrafo Unico – Os critérios técnicos de participação dos 09 (nove) Clubes no **Campeonato Amazonense Série B de 2022** na formação da Chave Única obedecerão a ordem de classificação final do último Campeonato realizado nesta categoria, os demais clubes que completarão a chave serão ordenados pela data do seu pedido de Filiação de Clube Profissional.

Art. 3º. – O **Campeonato Amazonense Série B de 2022** será disputado na forma deste Regulamento pelos 09 (nove) clubes inscritos, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPITULO II
DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º. – Ao Clube vencedor do **Campeonato Amazonense Série B de 2022** será atribuído o título bem como o Troféu de Campeão Amazonense de Futebol Profissional Série B de 2022, com a posse definitiva deste troféu.

§ 1º. – O Troféu representativo do **Campeonato Amazonense Série B de 2022** denomina-se TROFÉU AMADEU TEIXEIRA.

§ 2º. – O Clube que conquistar o título de Campeão Amazonense de Futebol Profissional Série B de 2022 receberá 40 (quarenta) Medalhas simbolizando ouro, destinadas aos seus atletas e sua Comissão Técnica.

Art. 5º. – Ao Clube 2º (segundo) colocado do Campeonato Amazonense de Futebol Profissional Série B de 2022 será atribuído o título bem como o Troféu de Vice Campeão Amazonense de Futebol Profissional Série B de 2022, com a posse definitiva deste troféu.

Parágrafo Único - O Clube que conquistar o título de Vice Campeão Amazonense de Futebol Profissional Série B de 2022 receberá 40 (quarenta) Medalhas simbolizando prata, destinadas aos seus atletas e sua Comissão Técnica.

Art. 6º. – Além dos Troféus e Medalhas referente a premiação descrita nos artigos anteriores, serão entregue aos Melhores do **Campeonato Amazonense Série B de 2022** os seguintes premios:

- I. Troféu – Craque do Campeonato.
- II. Troféu - Melhor Goleiro do Campeonato.
- III. Troféu - Artilheiro do Campeonato.

§ 1º. – A escolha do “CRAQUE DO CAMPEONATO” e do “MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO” será realizada pela a ACLEA (Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Amazonas) que quando do término da partida final do campeonato informará os atletas escolhidos para receberem os respectivos troféus.

§ 2º. – O “TROFÉU DE ARTILHEIRO DO CAMPEONATO” será entregue ao atleta que marcar o maior número de gols em favor da sua equipe no tempo normal das partidas disputadas durante a competição, os gols marcados nas partidas decididas nas cobranças da marca do tiro penal não serão computados para efeito desta premiação.

Art. 7º. – A Comissão de Competições da FAF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféus e medalhas da competição até 15 (quinze) dias antes do seu encerramento.

Art. 8º. – A FAF não permite e não autoriza a reprodução dos troféus e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice campeão do **Campeonato Amazonense Série B de 2022**. A FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplica dos troféus, em dimensões menores que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50 (cinquenta) medalhas, conforme o artigo 97 do RGC.

Art. 9º. – A FAF poderá negociar comercialmente a adoção de denominação para **Campeonato Amazonense Série B de 2022** através de contrato com patrocinador específico.

CAPITULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 10. – Somente poderão participar do **Campeonato Amazonense Série B de 2022** os atletas que tenham sido registrados na **DRT/CBF**, cujos nomes constem no **BID/CBF** publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º. – Contrato de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem no BID/CBF publicado até o último dia útil que anteceder a primeira partida da segunda fase do campeonato, independente de qual jogo seja.

§ 2º. – As EPD’S participantes deverão apresentar obrigatoriamente as certidões negativas de NADA CONSTA, emitida pelo TJD, para finalizar as inscrições dos atletas na competição

Art. 11. – Suspendem a condição de jogo:

- I – a sanção imposta pela Justiça Desportiva (TJD-AM) ou pela Justiça Antidopagem, através dos tribunais nacionais ou internacionais;
- II – a sanção pelo TRIBUNAL ARBITRAL DA FAF (artigo 96 do Estatuto da FAF) ou por órgãos arbitrais nacionais ou internacionais;
- III – a aplicação de cartões vermelhos ou amarelos, na forma dos arts. 50 e 51 (incluindo seus parágrafos e incisos) do RGC da FAF.

§ 1º - A responsabilidade pela regularidade e condição de jogo dos atletas é unicamente da EPD.

§ 2º - Todas as referências ao BID, aqui expressas devem considerar o que preve o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 12. – Os cartões amarelos aplicados serão zerados antes do início da 2ª Fase (Semifinal), devendo ser obedecido as suspensões automáticas e punições impostas pelo TJD-AM na 1ª Fase (Classificação).

CAPITULO VI DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13. – O **Campeonato Amazonense Série B de 2022** será disputado em chave única, com o SISTEMA MISTO DE DISPUTA, sendo a 1ª Fase – Classificação disputada no subsistema de rodizio e as fases seguintes sendo disputadas em Eliminatórias.

Art. 14. – O **Campeonato Amazonense Série B de 2022** será disputado em 03 (três) Fases, assim definidas:

- 1ª Fase: CLASSIFICAÇÃO;
- 2ª Fase: SEMIFINAL;
- 3ª Fase: FINAL.

Art. 15. - O **Campeonato Amazonense Série B de 2022** terá a seguinte discriminação em cada Fase da competição:

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Fundação Amazonas de
Alto Rendimento



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

§ 1º. – 1ª FASE – CLASSIFICAÇÃO:

Será disputada no subsistema de rodizio na chave, classificando-se os 04 (quatro) clubes que acumularem o maior numero de pontos ganhos para a fase seguinte.

§ 2º. – 2ª FASE – SEMIFINAL:

A Fase Semifinal será disputada pelos 04 (quatro) clubes melhores classificadas na fase anterior.

Nesta Fase os clubes enfrentar-se-ão em cruzamento olimpico, sem vantagem técnica, com jogos de ida e volta.

Cada clube terá direito a 01 (um) mando de campo nas partidas desta fase, sendo o 2º (segundo) mando de campo para o clube melhor classificado na 1ª Fase do campeonato.

Ao final da realização das 02 (duas) partidas de cada cruzamento, o clube que somar o maior numero de pontos ganhos avança para a Fase Final.

Caso após a realização das 02 (duas) partidas do cruzamento, apresente resultados iguais, isto é, 01 (uma) vitória para cada clube preliante, será observado o saldo de gols nestes confrontos, classificando-se para a Fase Final o clube com o maior saldo de gols. No caso de empate no maior saldo de gols ou que as 02 (duas) partidas do cruamento tenham terminadas empatadas, a decisão para se conhecer o clube classificado para a Fase Final será decidida através da cobrança de tiros da marca do penalti, em série de 05 (cinco) cobranças para cada clube, permanecendo o empate, terão prosseguimento em cobranças alternadas, até que seja conhecido o clube vencedor.

Os jogos serão definidos em cruzamento olimpico, com os seguintes confrontos:

Jogo 01 –	1º colocado da 1ª Fase	x	4º colocado da 1ª Fase.
Jogo 02 –	2º colocado da 1ª Fase	x	3º colocado da 1ª Fase.

§ 3º. – 3ª FASE – FINAL:

Na Fase Final os clubes vencedores da fase anterior enfrentar-se-ão em partida única, sem vantagem técnica. Caso a partida termine em empate no tempo regulamentar, o vencedor da partida será decidida em cobrança de tiros da marca do penalti, em serie de 05 (cinco) cobranças para cada equipe, permanecendo o empate, terão prosseguimento em cobranças alternadas, até que seja conhecida a equipe vencedora.

Decisão Final de 1º e 2º lugar:

Jogo 03 – Vencedor do jogo 01 da Fase SF x Vencedor do jogo 02 da Fase SF.

O mando de campo da partida Final do Campeonato Amazonense Série B de 2022 será de responsabilidade da Federação Amazonense de Futebol – FAF que assumirá a logistica e as despesas operacionais obrigatórias para a realização da partida. Caso a renda bruta, depois de deduzidas as despesas de logistica e operacionais obrigatórias efetuadas e a FAF auferir lucro, o mesmo será dividido em partes iguais entre os clube finalistas do campeonato.

Art. 16. - Em caso de empate em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes ao final da 1ª Fase – Classificação, o desempate, para efeito de classificação na fase, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

1. Vencedor do confronto direto – (Quando do empate entre 02 (dois) Clubes);
2. O maior numero de vitorias;
3. O menor numero de gols sofridos;
4. O maior saldo de gols;
5. O maior numero de gols marcados;
6. O menor numero de atletas punidos com Cartão Vermelho (Expulso);
7. O menor numero de atletas punidos com Cartão Amarelo (Advertência);
8. Sorteio.

Art. 17. - Para efeito de Classificação Final do **Campeonato Amazonense Série B de 2022** será definida obedecendo aos seguintes critérios, sucessivamente:

§ 1º. – A Classificação Final do 1º e do 2º (primeiro e segundo) lugar será conhecido pelos resultados da Fase Final da competição.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Fundação Amazonas de
Alto Rendimento



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

§ 2º. – A Classificação Final do 3º e do 4º (terceiro e quarto) lugar será definido entre os clubes perdedores da Fase Semifinal da competição, obedecendo os critérios técnicos descritos no Artigo anterior, em ordem crescente, somando o(s) ponto(s) obtido(s) na Fase Semifinal para a definição da respectiva colocação.

§ 3º. – Para a Classificação Final os demais clubes ocuparão as posições do 5º ao 9º (quinto ao nono) lugar por índice técnico definido pela classificação obtida na 1ª Fase – Classificação do **Campeonato Amazonense Série B de 2022**.

§ 4º. – O mando de campo da partida pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela Comissão de Competições da FAF, exceto o da partida final do campeonato que será da Federação Amazonense de Futebol – FAF.

Art. 18. - Além do Troféu e Título de Campeão e Vice Campeão do **Campeonato Amazonense Série B de 2022** os finalistas deste campeonato conquistarão o acesso para o **Campeonato Amazonense de Futebol Profissional Série A de 2023**.

§ 1º. – Em caso de desistência dos finalistas, referentes às vagas para a disputa do **Campeonato Amazonense de Futebol Profissional Série A de 2023**, estas serão preenchidas pelos clubes que participaram da Fase Semifinal seguindo a classificação por critério técnico obtido na Fase de Classificação (1ª Fase), nos quais serão estabelecidos o 3º e 4º (terceiro e quarto) lugar do **Campeonato Amazonense Série B de 2022**.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 19. – A renda líquida de cada partida será do Mandante do Jogo, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

§ 1º. – Todos os custos da partida serão de responsabilidade do clube mandante;

§ 2º. – O ato de fechamento do Borderô da partida deverá contar com a presença de um representante do time mandante e de um representante da FAF para aferição dos resultados e retenção de taxas obrigatórias e impostos relacionado a partida.

Art. 20. – Todas as despesas dos clubes relacionadas a logística para a disputa das partidas, serão de responsabilidades dos próprios clubes participantes.

Art. 21. – Todas as despesas operacionais obrigatórias para as realizações dos jogos serão de responsabilidade do clube mandante.

Art. 22. – O valor mínimo do ingresso é de R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira e R\$ 10,00 (dez reais) a meia.

Art. 23. – O valor da TAXA DE ARBITRAGEM é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), não incluso o valor do INSS, que será recolhido pela Federação Amazonense de Futebol – FAF.

§ 1º. – O valor da TAXA DE DELEGADO será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por partida.

§ 2º. – Os valores do caput e do § 1º. deste Artigo, deverão ser pagos até 24 horas antes da realização da partida, nos dados bancários para depósito na Conta Corrente da FAF, nº 14311-1, da Agência 3711-1, do BANCO BRADESCO S/A, ou PIX – CNPJ 04238531/0001-78;

Art. 24. - O valor do aluguel da AMBULÂNCIA será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por partida, sendo necessária 02 (duas) ambulâncias para que a mesma seja realizada.

§ 1º. – A TAXA DO QUADRO MOVEIS será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para as partidas realizadas no Estádios Carlos Zamith e Ismael Benigno “Colina”.

§ 2º. – A TAXA DE MAQUEIROS E GANDULAS será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ 3º. – A TAXA DE APOIO E SEGURANÇA será de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Fundação Amazonas de
Alto Rendimento



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

§ 4º. – Os valores do caput e dos §§§ 1º, 2º e 3º deste Artigo, serão pagos no dia da realização da partida, antes do encerramento da mesma, para o responsável pelo exercício de cada prestação de serviço

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. – Os direitos sobre as propriedade comerciais relacionadas com os jogos do **Campeonato Amazonense Série B de 2022** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FAF.

Art. 26. – O acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **Campeonato Amazonense Série B de 2022**.

§ Único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FAF, independente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.

Art. 27. – Os clubes que optarem em desistir da competição, deverão apresentar a Secretaria Geral da FAF o ofício notificando a desistência, sem prejuízo administrativo ou pecuniário, com até 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência à abertura do **Campeonato Amazonense Série B de 2022**.

Art. 28. – Compete obrigatoriamente à EPD mandante indicar o Estádio em que mandará os seus jogos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes de iniciar o **Campeonato Amazonense Série B de 2022** a fim de que se proceda a vistoria e homologação definitiva pela FAF.

Art. 29. – O mando de campo das partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela Comissão de Competições da FAF.

Art. 30. – As partidas terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos e o limite de 06 (seis) substituições, com 03 (três) paradas, excetuando-se o intervalo.

Art. 31. – As partidas do **Campeonato Amazonense Série B de 2022** serão realizadas nas cidades de Manaus e Rio Preto da Eva.

Parágrafo Único – A EPD Parintins Futebol Clube solicitou mando de campo para o Estádio Municipal Francisco Garcia no Município de Rio Preto da Eva, assumindo os custos da Taxa de Deslocamento da Equipe de Arbitragem e Delegado FAF nas partidas em que for o mandante.

Art. 32. – Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de 07 (sete) atletas por uma das equipes ou com a ausência de uma das equipes preliantes.

Parágrafo Único – Na hipótese do não atendimento ao previsto no presente artigo, o árbitro aguardará até 30 (trinta) minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais o clube regularmente presente será declarado vencedor, conforme o Art. 52 do RGC da FAF.

Art. 33. – A Relação de Jogo é obrigatória sua apresentação pela PRÉ-SÚMULA do Gestão Web, 60 (sessenta) minutos antes do início da partida e para fins de permanência nos bancos de reservas, além dos nomes dos atletas na pré sumula deverão estar nominados os membros da Comissão Técnica, devidamente identificados nos termos do artigo 68 §§ 1º ao 4º do RGC da FAF.

§ 1º – Serão permitido ficar no banco de reservas os 12 (doze) atletas suplentes, além de 06 (seis) membros da Comissão Técnica, a saber:

- a) – 1 Treinador (obrigatório);
- b) – 1 Auxiliar Técnico (opcional);
- c) – 1 Preparador Físico (opcional);
- d) – 1 Treinador de Goleiros (opcional);
- e) – 1 Fisioterapeuta ou Massagista (opcional);
- f) – 1 Médico (obrigatório);

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Fundação Amazonas de
Alto Rendimento



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

§ 2º. – Os membros da Comissão Técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no **DRT/FAF**, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.

§ 3º. – É **OBRIGATÓRIO** a Comissão Técnica ter as credenciais de suas funções, com registro na FAF, da seguinte forma:

Art. 34. – Um atleta inscrito por uma EPD poderá ser transferido de um clube para outro durante o **Campeonato Amazonense Série B de 2022**, até o último dia útil anterior ao início da 4ª (quarta) rodada da 1ª Fase – Classificação do Campeonato, nas condições descritas no artigo 42 do RGC da FAF.

Art. 35. – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 36. – Compete obrigatoriamente à EPD mandante providenciar pessoas para atuarem como gandulas e maqueiros, todos maiores de 18 (dezoito) anos, durante a realização da partida.

Art. 37. - No início e no final de cada partida será obrigatório a realização de cerimonial de congratulações entre as equipes (Atletas, Comissões Técnicas e Arbitragem).

Art. 38. – Não será permitido na área de competição pessoa trajando chinelo ou camiseta sem manga.

Art. 39. – Caso haja ocorrência de depredação nos estádios (áreas de competições) a equipe responsável pelo dano, estará automaticamente suspensa, até que apresente o responsável direto pelo incidente e ressarça os prejuízos, independente de julgamento do TJD/AM.

Art. 40. – Comissão de Competições da FAF expedirá normas, instruções e protocolos complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Competições da FAF.

Manaus, 09 de maio de 2022.

COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA FAF

Presid. Prof. Ricardo Tadeu da Silva Onety – CREF. 001716
Prof. Raniere Pereira Parente – CREF. 000318
Prof. Marcos Cavalcante de Oliveira – CREF. 004316
Prof. Sidniz Pereira da Silva Filho – CREF. 000271

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Fundação Amazonas de
Alto Rendimento



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO